

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 021/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º - Designar a servidora Rejane Vieira Ferreira, portadora do CPF Nº 085.080.354-38, Matrícula: 52278, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 012/2024, oriunda dos termos do processo nº 0013654/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 23 de julho de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rejane Vieira Ferreira, portador do CPF Nº 085.080.354-38, Matrícula: 52278**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Rejane Vieira Ferreira
Matrícula nº 52278

Registro Nº: 05406

PORTARIA INTERNA Nº 046/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor SAARAIN DOS SANTOS SOARES FRANCO, inscrita no CPF sob o nº 084.911.594-95, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato SMS nº 029/2024, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 19 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, SAARAIN DOS SANTOS SOARES FRANCO, inscrita no CPF sob o nº 084.911.594-95, matrícula nº 51915, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização do Contrato SMS nº 029/2024.

Coruripe/AL, 19 de julho de 2024.

SAARAIN DOS SANTOS SOARES FRANCO
Matrícula nº 51915

Registro Nº: 05408

PORTARIA INTERNA Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP DE Nº 029/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a **servidora VANESSA DOS SANTO** , portador do CPF Nº **016.982.014-94**, Matrícula nº **52310**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 029/2023, oriunda como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), 23 de Julho de 2024.
JADER AMARAL ROCHA MARIA

Secretário Municipal de Limpeza Pública

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Vanessa dos Santos**, portador do **CPF Nº016.982.014-94**, **Matrícula nº 52310**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA DOS SANTOS
Servidor - Matrícula: 52310

Registro Nº: 05409

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 0185297/2024. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual Nº 070/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, § 2º II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, CNPJ: 33.600.518/0001-15. Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05402

**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE SALDO REMANESCENTE DA ARP SMTTS Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023**

Contrato SMS nº 017/2024. Objeto: **Aquisição de material de construção 02** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.970.318/0001-11. Contratada: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 02.810.692/0001-09. Valor: R\$ 369.587,50 (Trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 15 de junho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05403

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 090/2024 SMS ARP 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002720/2023

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.983.399/0001-97, Data de assinatura: 17/06/2024. Valor R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 27 de julho de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05404

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE SALDO REMANESCENTE DA ARP SMTTS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023

Contrato SMS nº 016/2024. Objeto: **Aquisição de Material de Construção 01** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.970.318/0001-11. Contratada: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 39.575.051/0001-87. Valor: **681.035,50** (Seiscentos e oitenta e um mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 14 de maio de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05405

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE SALDO REMANESCENTE DA ARP SMTTS Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023

Contrato SMS nº 014/2024. Objeto: **Aquisição de Material de Construção 01** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.970.318/0001-11. Contratada: **L C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 03.284.161/0001-42. Valor: **R\$ 470.139,61** (quatrocentos e setenta mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos. Data da assinatura: 14 de maio de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05407

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SMASTM 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002726/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita sob o número de **CNPJ ° 03.284.161/0001-42** Valor global: R\$ 4.268,71 (Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Data de assinatura: 10/07/2024. Vigência: A contratação terá prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários neste exercício financeiro. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 23 de julho de 2024.

CÉLIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 05410

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 129/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000232/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção 01, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **L C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita sob o número de **CNPJº 03.284.161/0001-42**. Valor global: R\$ 3.140.785,99 (três milhões cento e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 14/05/2024. Vigência: A contratação terá prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários neste exercício financeiro. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 23 de julho de 2024.
WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05411

EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 131/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA HUGGO TAVARES**, formada por **12-15** componentes, representada pelo Sr. **HUGO TAVARES CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº **008.675.714-89**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o tradicional evento **III QUERMESSE SANTO ARRAIÁ** que será realizado no dia 27 de julho de 2024 no Povoado Barreiras.

Coruripe/AL, em 22 de julho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05413

EXTRATO DO CONTRATO nº 132/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 132/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA RAÍ RAMALHO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **RAÍ RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **097.653.854-71**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o tradicional evento **III QUERMESSE SANTO ARRAIÁ** que será realizado no dia 27 de julho de 2024 no Povoado Barreiras.

Coruripe/AL, em 22 de julho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05414

EXTRATO DO CONTRATO nº 133/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 133/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA ESTRADA 101**, formada por **12-15** componentes, representada pelo Sr. **EDUARDO LESSA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.239.494-39, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o tradicional evento **7º PASSEIO MOTOCICLISTICO EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DO MOTOCILISTA** que será realizado no dia 28 de julho de 2024 no Povoado Pontal.

Coruripe/AL, em 19 de julho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05415

EXTRATO DO CONTRATO nº 134/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 134/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA BOCA DE FORNO**, formada por **12-15** componentes, representada pela Empresa **E D B EUFRASIO CULTURA.AL**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.620.158/0001-04**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o tradicional evento **XXII FESTA DA FEIRA DO POXIM** que será realizado no dia 08 de agosto de 2024 no Povoado Poxim.

Coruripe/AL, em 22 de julho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05416

